



**EDITAL SMS Nº 02/2025**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS VOLTADAS À IMPLANTAÇÃO DA SEGURANÇA DO PACIENTE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SER DESENVOLVIDO PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADO PELA LEI 2.512 DE 27 DE JUNHO DE 2024; E DA RESOLUÇÃO Nº 244/2024 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO CEARÁ – CIB/CE.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **Comissão Organizadora do Processo Seletivo**, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 02/2025, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva de profissionais para a realização do plano de ações estratégicas voltadas à implantação da segurança do paciente na atenção primária a ser desenvolvido pela Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, unidade administrativa vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, RESOLVE:

- I. **HOMOLOGAR**, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital SMS 02/2025, o **resultado final** do certame publicados no site da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral em 10 de setembro de 2025, e no Diário Oficial do Município de nº 2146, em 11 de setembro de 2025, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Sobral, CE, 23 de setembro de 2025.

**MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE**

Secretária da Saúde de Sobral